



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 142/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 31 de julho de 2018

Publicação: quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 17/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Centro Automotivo S.S Ltda. - CNPJ: 20.054.258/0001-88

Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de material, de ducha e de lavagem geral para a frota de veículos do Tribunal.

Valor total anual estimado: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "18", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 31/07/2018 a 31/07/2019.

Assinatura: Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: desde do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar será feita, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 9/08/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000698-83.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Marcelino Costa Penna

Marcos Vinicius Fernandes Abreu

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 1000068-44.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Abnel Gomes

Advogado: José Sebastião Alves de Aguiar (OAB/MG 147050)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

1360MG => 4; 57688MG => 4; 65420MG => 1, 3; 101172MG => 2; 106073MG => 5; 124670MG => 2; 172793MG => 3; 173130MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0001008-95.2017.9.13.0001

Réu: Fabricio Francisco Mafra => A Carta Precatória expedida para Comarca de Caeté distribuída sob o nº 0020757-13.2018.8.13.0045 e teve audiência designada para o dia 22/08/2018 às 16h30min. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

2 - 0001705-19.2017.9.13.0001

Réu: Itamar Lini Pereira => Designada a data de 09 de agosto de 2018, às 16 horas para Sessão de Julgamento. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

3 - 0002301-37.2016.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG retornou ao cartório. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Marcos Paulo de Souza Ribeiro => A Carta Precatória expedida para a Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG retornou ao cartório. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0002100-08.2017.9.13.0002

Réu: Diego Parreira de Queiroz => Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica intimada a Defesa do réu, Cb PM Diego Parreira de Queiroz, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ismael Santos Lira, Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000499-61.2017.9.13.0003

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Audiência de Carta Precatória nº 0013725-66.2018.8.13.0429, designada para o dia 17/08/2018, às 16Horas para inquirição das testemunhas da defesa, na Comarca de Monte Azu/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.